DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 2E68EC026EB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2025/CPC/PMC/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025.

Processo Administrativo nº 021/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento futuro, parcelado e sob demanda de Kits de Cestas Básicas, destinados ao atendimento do programa de distribuição as pessoas carentes do Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: SELECT DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 58.522.141/0001-54, com sede na Ed Marcos Paulo da Silva, nº 333 - Andar 1 Sala 3, bairro: Centro, José de Freitas - PI, CEP: 64.110-000, representado pelo Sr. MAYLSON PAULO DA SILVA XAVIER, CPF ***.595.613-**.

Valor Global: R$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

Assinatura: 11 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FMAS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

SELECT DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 58.522.141/0001-54
Contratado

ID: C0DF986599394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O MUNICÍPIO COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, por meio de seu setor competente, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de processo seletivo para provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, conforme planilhas e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 047/2025 - Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 008/2025, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas acontecerão no período de 16/042025 a 23/04/2025, Início da Sessão de Lances: às 09:01 às 15:01 do dia 23/04/2025, e serão realizados através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Quaisquer dúvidas contatar a Sala da Comissão Permanente de Contratação do município, sediada na Av. Raimundo Martins, nº 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000, E-mail: cpl.pmcoivaraspi@gmail.com.

Coivaras - PI, 14 de abril de 2025.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Mauricélio Siqueira Cavalcante
Agente de Contratação

ID: 7527EB0025E14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº385 de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquistivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7°, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Periodo de gozo	Período Aquisitivo
GLEDSON PINHEIRO FONSECA	004.686.053-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2025 á 31/05/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 14 de abril de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76